



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ORDEM DE SERVIÇO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a Empresa **RECORD - PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente procedimento.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 002/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 002/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com fundamento permissivo nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente instrumento é de 07 (sete) meses a contar de 01 de outubro de 2024 e estender-se-á até 01 de maio de 2025, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

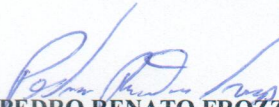
5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global da presente contratação é de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar os objetos do TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO EM 20/09/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 20 de setembro de 2024.


Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A
VEREADOR PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
CONTRATANTE


Sra. LOURDES REIS LAURIA
Sócia-Gerente da empresa Record Processamentos e Contabilidade Ltda.
CNPJ nº 34.586.982/0001-67
CONTRATADA

Câmara Municipal
Processo
Nº 002/2024
FLSnº 237